REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações em relação à empresa Raptur.*

Considerando as reclamações recebidas por este vereador sobre a precariedade e a má qualidade dos veículos utilizados para o transporte coletivo de passageiros e de alunos no município de Garça, inclusive com relatos de veículos com mais de 25 anos de uso,

Considerando a importância de garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários do transporte público municipal,

Considerando que a empresa Raptur é a responsável pela prestação do serviço de transporte coletivo urbano e transporte escolar.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste as seguintes informações:

1. Qual o montante mensal repassado à empresa Raptur pelo município de Garça?

2. A empresa Raptur recebe recursos ou subvenções do Estado de São Paulo? Caso positivo, qual o valor mensal e qual o tipo de convênio ou contrato existente?

3. Quais as contrapartidas exigidas da empresa Raptur no contrato ou convênio vigente com o município de Garça?

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

4. Qual o valor mensal da subvenção recebida pela empresa Raptur do município de Garça?

5. Encaminhar, por gentileza, cópia dos contratos ou convênios firmados com a empresa Raptur, bem como cópia dos comprovantes de pagamento referentes ao ano de 2025.

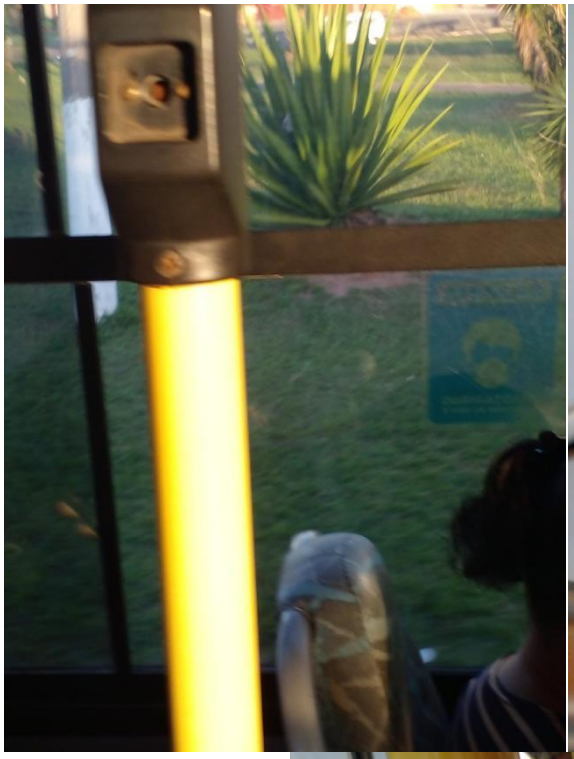
Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.05.28 16:56:56 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*







Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*